



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a discussão única e votação do projeto de lei - de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 645/18 - que "Autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, com garantia da União, e dá outras providências". Passou-se, em seguida, à discussão do projeto e pronunciaram-se os vereadores Sargento Silvano, Fernando Carneiro e Marinor Brito. Através de Questão de Ordem aprovada pela plenária - dezoito votos favoráveis e um contrário - o vereador Henrique Soares solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco. Passou-se então à leitura dos artigos sem emendas - artigos segundo, quarto e sexto. Fez encaminhamento à votação a vereadora Marinor Brito. Colocados em votação os artigos sem emendas, estes foram aprovados em bloco por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro, Sargento Silvano, Fabrício Gama, Êmerson Sampaio, Nehemias Valentin Gustavo Sefer, Zeca Pirão, Marinor Brito, Henrique Soares, Igor Andrade e Rildo Pessoa. Após o vereador Gleisson ter assumido a presidência, também justificou seu voto o vereador Mauro Freitas. Em seguida, após o vereador Mauro Freitas ter reassumido a presidência da sessão, justificou seu voto o vereador Gleisson. Ao término das justificativas, o presidente solicitou a leitura do artigo primeiro com sua emenda. Feita a leitura, fizeram os encaminhamentos os vereadores Sargento Silvano, Toré Lima e Marinor Brito. Sem demora, entrou em votação a emenda ao artigo primeiro (nº 787/18 de autoria do vereador Fernando Carneiro), tendo sido esta rejeitada com dezesseis votos contrários e três favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano, Êmerson Sampaio e Marinor Brito. Através de Questão de Ordem, aprovada pela plenária, o vereador Fernando Carneiro solicitou a suspensão da sessão para que fosse possível um acordo entre as lideranças, relativo às emendas apresentadas por este parlamentar. Após o acordo de lideranças, o vereador Fernando Carneiro retirou as emendas com protocolos de nº 788/18, 789/18, 790/18, 791/18, 792/18, 793/18, 794/18, 795/18, 797/18 e 798/18. Posteriormente, entrou em votação o artigo primeiro, sendo este aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Sargento Silvano. Em seguida, o presidente solicitou a leitura do artigo quinto com emenda. Feita a leitura, entrou em votação a emenda ao artigo quinto, número 796/18, de proposição do vereador Fernando Carneiro. Esta foi aprovada por unanimidade - dezenove votos favoráveis. A seguir, após votação, o artigo quinto foi aprovado por unanimidade - com dezoito votos favoráveis. Logo depois, o presidente Mauro Freitas comunicou a aprovação do projeto que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, com a garantia da União e dá outras providências." O presidente Mauro Freitas encerrou então a sessão às quatorze horas e trinta e três minutos. Estava licenciado o vereador Celsinho Sabino. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Rildo Pessoa e Dr. Elenilson, pelo bloco PSDC – Avante; Zeca Pirão, Bioco, Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN - PR; Victor Dias, Gustavo Sefer, Sargento Silvano, Lulu das Comunidades pelo bloco PSD - PTC; Gleisson, Nehemias Valentin e Igor Andrade, Paulo Bengtson, pelo bloco PSB – PSDB - PTB; Dinely, pelo bloco PSC - PPS; Henrique Soares, pelo bloco PDT – PSL; Marinor Brito e Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do PRB; Êmerson Sampaio, pelo PP; justificaram suas ausências os vereadores Adriano Coelho, França e Igor Normando. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário